



TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº172/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAR DO VOVÔ ALBANO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOS PARTÍCIPES

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC **Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar Do Vovô Albano**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.392.396/0002-44, com sede na Rua Luiz Carlos Vittorazzi nº 130, neste ato representada por seu (a) Presidente o Sr (a). **Harak Freiria Yeda**, RG nº 16.443.631 e CPF nº 088.351.888-06, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022.164425**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

- I. **RETIFICAR:** as Cláusulas: **Segunda (das Obrigações da Prefeitura)**, **Quarta (da Classificação da Dotação Orçamentária)** e **Sexta (da Fiscalização)**, para que conste:

Cláusula Segunda – das Obrigações da Prefeitura

1. Transferir recursos orçamentários, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.028 de 26 de dezembro de 2024, mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso financeiro, conforme segue:

Repasse do Governo Municipal:



- Aditamento no valor do Termo de Colaboração, na décima segunda parcela, com vigência de 01/12/2025 à 31/12/2025, considerando a evolução do grau de dependência das pessoas idosas atendidas, conforme plano de trabalho: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
- A décima segunda parcela passa a ser: R\$ 217.685,64 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
- O Valor Total do Termo de Colaboração passa a ser: R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Cláusula Quarta – da Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a dotação orçamentária Municipal: **02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.01.500.99.**

Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, fica designada GESTORA DA PARCERIA, a servidora pública **Adriana Fortunato Oliveira Freitas**, designada pela portaria nº 11/2025, publicado no DOM do dia 13/06/2025, para que exerça as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.
2. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela **Portaria nº 04/2025**, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa, Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014.

II- RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior.

III. ATUALIZAR: O Plano de Trabalho para 2025.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2025.



Júlio César Balieiro
Secretário Municipal da Assistência Social

Adriana Fortunato Oliveira Freitas
Gestora da Parceria

Harak Freiria Yeda
Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar Do Vovô Albano

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa
2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - Lar do Vovô Albano -
2022.164425"

Código para verificação: **4DTKUUI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 02/12/2025 às 07:45:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 01/12/2025 às 14:10:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 01/12/2025 às 12:37:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANA FORTUNATO OLIVEIRA FREITAS** (CPF: ***.084.068-**) em 01/12/2025 às 12:05:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/08/2025 - 12:58:16 e válido até 07/08/2028 - 12:58:16.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HARAK FREIRIA YEDA** (CPF: ***.351.888-**) em 01/12/2025 às 10:59:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/08/2025 - 14:11:17 e válido até 21/08/2028 - 14:11:17.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/164425** e o código **4DTKUUI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.